

Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

REQUERIMENTO CM/ __106__2019 (Ver. José Divino de Melo)

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Divino de Melo, nos termos regimentais vigentes, requer ao chefe do Poder Executivo que preste informações acerca do processo de regularização fundiária no município, conforme segue:

Quais os avanços em termos de regularização fundiária realizados no município após a aprovação da Lei nº 4.682, Programa Municipal "Minha Casa Legal 2" , de 17 de outubro de 2019?

Justificativa

Considerando que estamos sendo procurados por moradores de diversos loteamentos do município, cujos processos de regularização fundiária ainda encontram-se pendentes para sua inicialização.


Considerando que muitos moradores estão sendo prejudicados com a situação irregular dos loteamentos onde residem, tendo em vista que não conseguem legalizar seus imóveis, que se enquadram na condição prevista em lei específica como "Art. 3-A As ocupações irregulares nos imóveis de propriedade do Município, poderão ser objeto de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) e específico (Reurb-E), desde que obedecidos os critérios previstos na Lei Nacional nº 13.465/17 e no o Decreto Federal nº 9.310/18".

As alterações podem beneficiar os municípios, à medida que tornam o processo menos oneroso e mais célere, possibilitando a viabilização da Regularização Fundiária pelo próprio corpo técnico municipal.

Razão pela qual o Vereador que a este subscreve requer e, desde já, coloca à disposição para colaborar com o Poder Executivo, se necessário for, afim de que aos moradores urbanos seja facilitada a permanência no local em que vivem muitas vezes ocupados à revelia das políticas, e serviços públicos municipais.

Ituiutaba, 03 de dezembro de 2019.

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 0 contrário(s)
03 / 12 / 19
Presidente


José Divino de Melo
Vereador